



43 fases, que foram de consulta pública à comunidade universitária, num primeiro momento  
44 coletou-se informações mais a respeito de conceitos chaves: o que as pessoas compreendem  
45 sobre Assuntos Comunitários e Estudantis, comunidade universitária; há um foco bastante  
46 presente da ProACE nas questões relacionadas à qualidade de vida e permanência da  
47 comunidade universitária; a partir de todas essas informações, em reunião com toda a equipe  
48 da ProACE dos quatro campi, fez-se um outro formulário já com questões mais pragmáticas à  
49 partir desses conceitos, como ele pode ser colocado em prática; isso está gerando alguns  
50 relatórios, os quais estão sendo analisados; as próximas etapas serão a partir dessas  
51 informações que chegaram, com reuniões com a comunidade universitária para apresentar e  
52 ouvir, para que se possa ir cada vez mais fechando o texto; posteriormente esse texto  
53 tramitará no CoACE e no ConsUni. Sr. Djalma informou que há alguns editais abertos,  
54 bastante importantes, que fomentam a assistência estudantil e a qualidade de vida, que são os  
55 projetos de extensão; no site da ProEx estão abertos vários editais para atividades de  
56 extensão, as inscrições dos projetos iniciaram no dia 17 de dezembro, há a possibilidade  
57 ainda de propor projetos de extensão para esse ano; solicitou auxílio na divulgação. Sr.  
58 Djalma informou que foi lançado dentro do site da ProACE - [www.proace.ufscar.br](http://www.proace.ufscar.br) - uma  
59 aba específica para o Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo à Permanência  
60 Estudantil (PIAPE), começou-se a alimentar esse site com informações à respeito dos  
61 projetos que já foram finalizados e dos editais que estão abertos; indicou que estão abertas  
62 também propostas de ofertas para projetos no âmbito do PIAPE, que são realizados em  
63 parceria com os departamentos vinculados à ProACE, as inscrições estão abertas desde 17 de  
64 janeiro e vão até dia 6 de março; pediu auxílio na divulgação. **1.2. INFORMES DAS**  
65 **UNIDADES:** Não houve informes. **1.3. INFORMES DOS MEMBROS:** Não houve  
66 informes. **2 ORDEM DO DIA – 2.1 Ata da 58ª Reunião Ordinária do CoACE:** Não  
67 havendo manifestações a Ata da 58ª Reunião Ordinária do CoACE foi aprovada por  
68 unanimidade. **2.2 Minuta de criação do Programa de Atendimento Especial a Estudantes**  
69 **Indígenas e Quilombolas (PAEIQ):** Sr. Djalma disse que a maioria dos estudantes  
70 indígenas e quilombolas de todo Brasil possuíam como direito a garantia de participar do  
71 Programa de Bolsa Permanência (PBP) do Governo Federal; o PBP foi criado por uma  
72 portaria do MEC de 2013, na ocasião em que foi criado o programa previa o auxílio  
73 financeiro de uma bolsa de R\$900,00 para estudantes indígenas e quilombolas que  
74 ingressassem nas Universidades Federais e que se conveniassem a esse programa; o PBP  
75 também previa um auxílio financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade de  
76 outros grupos sociais, que estivessem cursando cursos de graduação com média de 5 horas  
77 diárias de atividades acadêmicas, que no caso da UFSCar, se concentram mais nos cursos de  
78 saúde; de um tempo para cá o MEC já vem excluindo esses outros grupos sociais do  
79 programa, ou seja, faz um tempo que apenas são abertas as possibilidades de cadastros de  
80 estudantes indígenas e quilombolas nesse programa; o PBP funcionou bem até 2017; os(as)  
81 estudantes indígenas e quilombolas faziam o vestibular, ao entrarem nas Universidades  
82 faziam a matrícula nos seus cursos de graduação e logo no começo do semestre letivo o MEC  
83 abria o sistema responsável pela gestão desse programa (SISBP) para que esses estudantes  
84 fizessem o cadastramento no PBP, quando o sistema é fechado vem um chamado para cada  
85 gestor(a) da assistência estudantil das Universidades para fazerem a homologação, isto é, o  
86 gestor(a) vai checar se aquele estudante de fato é um estudante indígena ou quilombola,  
87 depois dessa etapa se conclui o processo e os(as) estudantes passam a receber mensalmente  
88 uma bolsa de R\$900,00, cujo os recursos financeiros não vêm para a UFSCar, vão direto do  
89 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para conta dos(as) estudantes;  
90 esse processo todo cabe a ProACE, em parceria com os setores de gestão acadêmica,  
91 vinculados à Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), acompanhar a situação acadêmica de  
92 cada estudante, e mês a mês fazer a homologação das bolsas, então pode ser que um mês haja

93 a necessidade de se revogar uma bolsa por alguma questão que está prevista na portaria, mas  
94 no outro mês retorna a bolsa; a partir de 2018 o MEC começou a atrasar o processo de  
95 abertura do cadastro para novos ingressantes, em 2018 não acompanhou o semestre letivo, foi  
96 abrir apenas no segundo semestre, os estudantes ficaram 6 meses sem receber essa bolsa e  
97 isso foi um impacto, porque tem-se que pensar em como acolher com os recursos que se  
98 possui; em 2019 houve também um atraso, e em 2020 e 2021 em nenhum momento o MEC  
99 abriu o sistema para novos cadastros, isso significa que no Brasil há um grupo muito grande  
100 de estudantes indígenas e quilombolas que não estão recebendo a bolsa permanência, porque  
101 o MEC interrompeu esse ciclo de funcionamento do processo da bolsa; isso tem acarretado  
102 em evasões e também em menos procura nos vestibulares indígenas e quilombolas  
103 espalhados pelo Brasil; para além disso, o que o MEC adotou nesses dois últimos anos como  
104 procedimento foi: a portaria tem uma série de questões a serem seguidas pelo MEC, pelas  
105 instituições e também pelo(a) estudante que está participando do programa; tem uma questão  
106 que é relacionada ao tempo de permanência do estudante nesse programa, o que o MEC  
107 começou a fazer em 2020 e fez em 2022 novamente foi: quando chega no final do ano o  
108 MEC tem encaminhado um ofício para cada Universidade Federal dizendo que na leitura do  
109 MEC pelo sistema, a Universidade precisa urgentemente finalizar alguns cadastros, que pelo  
110 ponto de vista do MEC, extrapolaram o tempo de ficar no programa e anexo a esse ofício  
111 vem uma planilha com os nomes dos estudantes e a data que eles se cadastraram e portanto a  
112 data limite que eles podem ficar no programa; esse ofício não tem nenhuma intenção de  
113 diálogo para entender, explicar ou compreender o que está acontecendo, pois no meio desse  
114 processo muitos estudantes passam por problemas de saúde mental, ou tem filhos, todos  
115 fatores que acabam interferindo, sendo possível construir as justificativas para compreender  
116 um maior tempo de um estudante no Programa; o ofício, no entanto, vem num tom de  
117 ameaça sem espaço para diálogo, ou se finaliza ou pode responder por processo  
118 administrativo; diante dessa sistemática que o MEC tem adotado, solicitando o desligamento  
119 desses estudantes urgentemente, a UFSCar junto com o Fórum Nacional de Pró-Reitores/as  
120 de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), que é vinculado à ANDIFES, vem  
121 realizando uma série de reuniões com os estudantes apresentando o que está acontecendo;  
122 importante destacar também que se aprovou ano passado uma Comissão Interdisciplinar que  
123 acompanha o programa dentro da UFSCar; isso tem sido importante, pois essa Comissão tem  
124 a participação de pedagogos e assistentes sociais dos quatro campi, da Secretaria de Ações  
125 Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) e dos próprios estudantes; essa comissão tem  
126 se reunido e pensado estratégias e articulações para poder lidar com as situações de  
127 fragilização do Programa Bolsa Permanência; externamente foi feito um pedido para o MEC,  
128 porque em 2020 e 2021 quando chegaram esses ofícios todas as Universidades Federais  
129 aprovaram resoluções que dilatavam o tempo de formatura dos seus estudantes, não só dos  
130 indígenas e quilombolas, mas de todos os grupos, isso foi feito devido à pandemia da  
131 COVID-19, em um momento em que as Universidades tiveram que se reorganizar no modo  
132 remoto; há estudos que comprovam que o modo remoto prejudicou alguns grupos sociais, dos  
133 quais indígenas, quilombolas, estudantes que moram em áreas rurais foram os mais afetados;  
134 infelizmente não se conseguiu avançar com o MEC à respeito dessa questão de considerar  
135 que estamos passando por uma pandemia e os efeitos que isso tem causado para o tempo de  
136 formatura e como as Universidades foram se reorganizando para poderem lidar com essas  
137 questões; no âmbito nacional o MEC disse que se pode fazer uma minuta de instrução  
138 normativa que coloque as questões da pandemia para ser encaminhada para a procuradoria  
139 jurídica do próprio MEC fazer uma avaliação; foi feito isso entre o final de 2021 e começo de  
140 2022, o FONAPRACE, encaminhou esta consulta ao jurídico e pontuou que seja considerada  
141 a questão da pandemia e as consequências que ela teve; enquanto se aguarda uma resposta  
142 única para todas as Universidades, há uma preocupação grande, pois esses ofícios que MEC

143 encaminhou reiteram as questões das punições, de responder processos, e caso seja  
144 comprovado que o estudante recebeu a bolsa no tempo que não devia precisará fazer o  
145 ressarcimento; isso gera um ambiente de muita tensão e de incerteza; a fim de mitigar os  
146 danos que o desligamento de um estudante do PBP pode acarretar, propõe-se, então, a  
147 construção do Programa de Atendimento Especial aos Estudantes Indígenas, Quilombolas e  
148 desses outros Grupos Sociais atendidos pelo PBP, que foi desenhado pela Comissão  
149 Interdisciplinar que acompanha o PBP, com a participação dos(as) estudantes, partindo um  
150 pouco da experiência da Federal de Goiás, que já no ofício de 2020 para 2021 criou um  
151 programa que permitiu alocar recursos, tanto do PNAES como de outras fontes para poder  
152 fazer essa complementação das bolsas; uma questão prática e pragmática pensada foi que a  
153 UFSCar não tem como ocupar a função que seria do MEC, a Instituição não conseguiria arcar  
154 com essas bolsas de R\$900,00 para todos os indígenas e quilombolas que forem desligados; o  
155 que é possível hoje, pensando no orçamento que há, é ofertar uma bolsa de R\$300,00 para  
156 quem perdesse a de R\$900,00, mais alimentação e o que já está dentro do Programa de  
157 Assistência Estudantil; a importância de se aprovar esse programa é para se ter o respaldo  
158 para poder utilizar esse recurso e fazer essas ações; o que tem sido feito desde que o MEC  
159 encaminhou esse ofício foi: a ProACE tem entrado em contato com cada um dos(as)  
160 estudantes por e-mail com cópia para os pedagogos(as) e assistentes sociais que tem se  
161 reunido para entender de forma individualizada cada caso; é importante destacar que essas  
162 conversas são importantes, porque há a compreensão do que cada um necessita para concluir  
163 a graduação e o impacto que vai ter uma bolsa que era R\$900,00 e que consegue-se pagar  
164 R\$300,00; algumas vezes a leitura do MEC em relação ao tempo está equivocada e o  
165 estudante tem mais tempo do que o MEC indicou, outras o tempo está correto e tem-se que  
166 fazer o desligamento; então a ideia de construir um programa que atende de forma especial os  
167 estudantes indígenas e quilombolas que estão sendo desligados do programa é para se ter  
168 possibilidades administrativas, jurídicas e de poder usar os recursos no decorrer do tempo.  
169 Profa. Isabela concordou com a solução frente a situação apresentada e as condições que a  
170 Universidade tem no momento para suprir esse vácuo que tem ficado. Não havendo  
171 manifestações, a minuta da criação do Programa de Atendimento Especial a Estudantes  
172 Indígenas e Quilombolas (PAEIQ) foi aprovada por unanimidade com uma complementação  
173 do texto no cabeçalho incluindo “e de outros grupos sociais”. **2.3 Minuta do edital do**  
174 **processo seletivo para cadastro de reserva do programa de assistência estudantil (PAE)**  
175 **2022:** Sr. Djalma disse que a UFSCar tem um Programa de Assistência Estudantil (PAE) que  
176 foi construído e votado em 2012, esse programa prevê um processo seletivo para classificar  
177 estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade, a partir dessa classificação são  
178 distribuídas as bolsas: de moradia, alimentação, atividade, transporte (campus Lagoa do  
179 Sino), além do acompanhamento de assistentes sociais e serviços de atenção à saúde; este  
180 programa é importante não só para consolidar as bolsas, mas para manter esse vínculo entre  
181 os serviços prestados pela ProACE com os(as) estudantes; se prevê dentro do PAE a bolsa  
182 moradia, que pode ser vaga nos campi de São Carlos e de Sorocaba, em São Carlos há  
183 moradia interna e em Sorocaba a UFSCar mantém casas alugadas externas ao campus, além  
184 disso, tem os subsídios do Restaurante Universitário (RU) em relação a alimentação; no  
185 campus de Lagoa do Sino há o auxílio transporte, para quem está em Angatuba e por fim, tem  
186 a bolsa atividade; em 2020, com o início da pandemia, entendeu-se que o programa todo é  
187 desenhado para as questões da presença do(a) estudante no campus, seja na moradia, na  
188 alimentação ou no bolsa atividade; em 2020 o programa começou o seu processo seletivo e  
189 na sequência teve início a pandemia e tudo teve que ser reorganizado e o processo seletivo  
190 para o ingresso do programa teve que ser suspenso; continuaram os pagamentos das bolsas,  
191 entretanto não se conseguiu abrir para novos ingressantes de 2020 e 2021; foram criados os  
192 programas de Bolsa Alimentação Emergencial no contexto da pandemia; a partir do momento

193 que a UFSCar começa a aprovar seus planos de retomada das atividades presenciais graduais,  
194 começa a ter a exigência da presencialidade de parte desses estudantes para aulas práticas,  
195 portanto entende-se que há a necessidade de se reabrir o processo seletivo do programa, pois  
196 vai se entrar em um cenário difícil de acompanhar o estudante que vem para cidade e que tem  
197 atividades práticas, não se sabe se ele ficará uma semana, um mês; os estudantes que  
198 ingressaram em 2020 e 2021 e que recebem as bolsas alimentação emergenciais, são  
199 considerados um público alvo da abertura desse programa; a proposta não tem muita  
200 modificação em termos dos editais anteriores; se tentou ao máximo atualizar as questões de  
201 exigências dos documentos, com as possibilidades remotas de se ter acesso a esses  
202 documentos, além disso, o edital orienta onde pode ser encontrado esses documentos; esse é  
203 um edital importante, que tem um efeito significativo na hora de prestação de contas no final  
204 do ano, porque a totalidade do recurso do PNAES é endereçada a esse programa, e ainda  
205 faltam recursos, que vêm de outras fontes que são possíveis de serem manejadas para a  
206 assistência estudantil; ao final de um ano, todas as Universidades recebem uma planilha  
207 extremamente detalhada, que precisa ser organizada por CPF de estudante que recebeu bolsas  
208 com recurso do PNAES, e tem que ser colocado lá as informações para que o MEC valide e  
209 aprove as contas ou não; como a maioria dos recursos é do PNAES, fica-se sujeito às  
210 determinações deste decreto, e lá ele coloca que quem for beneficiado com esse recurso tem  
211 que ser estudante de graduação e ter renda familiar per capita de até um salário mínimo e  
212 meio; portanto esse processo de avaliação socioeconômica que está descrito em todo o edital  
213 é fundamental, pois já houve situações em que o MEC, na leitura dele, avaliou que as  
214 informações prestadas tinham inconsistências, então recorre-se ao prontuário e se confere  
215 todas essas informações que comprovam essa situação de extrema vulnerabilidade; o edital é  
216 de cadastro de reserva, pois depende-se do orçamento para se fazer a distribuição das bolsas,  
217 atualmente há em torno de 1830 estudantes em situação de vulnerabilidade que recebem  
218 algum tipo de apoio e suporte de permanência estudantil na UFSCar, a estimativa é que esses  
219 números vão aumentar, por isso o cadastro de reservas a depender do orçamento vai inserindo  
220 as pessoas dentro do programa; isso tem sido falado nas reuniões do Grupo de Trabalho que  
221 tem discutido a assistência estudantil no contexto da pandemia, é uma responsabilidade  
222 grande ter que lidar com as expectativas das pessoas, pois é importante estar explicado que  
223 esse programa está condicionado a um determinado orçamento, o máximo de pessoas que  
224 tiverem o perfil para estarem no programa, se houver recurso necessário, será inserido no  
225 programa, caso não haja recurso o(a) estudante ficará no cadastro de reserva e assim que  
226 houver recurso será inserido(a); esse processo inicia no início do ano e vai ser concluído em  
227 março; haverá um acompanhamento do plano de retomada de atividades presenciais para  
228 saber como ir lidando; em maio haverá um novo ingresso, portanto há a necessidade de se  
229 adiantar para acolher esse contingente que já está represado, e estudar ter um outro processo  
230 que acolha quem ingressará em 2022. Sra. Gisele que coordenou todo o processo agradeceu  
231 as chefias dos DeACEs/DeAE por disponibilizarem as assistentes sociais para participarem  
232 de todas as reuniões; disse que também foi feita uma conversa com a empresa terceirizada,  
233 responsável pelas avaliações socioeconômicas, para entender as dificuldades e sucessos no  
234 processo on-line para se fazer as adaptações; foi um edital construído por várias mãos com  
235 muita dedicação, espelhou-se nos editais de outros anos para se entender a documentação que  
236 estavam usando nesse período de pandemia; colocou que o auxílio transporte do campus de  
237 Lagoa do Sino estava condicionado a acordos feitos com as Prefeituras, então poderia haver  
238 alguma alteração no valor por conta desses acordos. Prof. Miguel propôs sobre o auxílio  
239 transporte de Angatuba, para evitar eventual contestação jurídica, substituir “o valor será  
240 pago de acordo com o valor estipulado pela AEUMA” por “o valor será sugerido pela  
241 AEUMA”. Sr. Djalma acatou a sugestão do Prof. Miguel para o edital. Sr. André colocou que  
242 o DeACE-LS irá conversar com os estudantes e a Prefeitura para já fechar o valor. Não

243 havendo manifestações, a minuta do edital do processo seletivo para cadastro de reserva do  
244 programa de assistência estudantil (PAE) 2022 foi aprovado por unanimidade com a alteração  
245 sugerida pelo Prof. Miguel. Assim, a reunião foi encerrada com os agradecimentos do  
246 presidente e dos membros. Eu, LUANA DOMINGUES PEREIRA, na qualidade de  
247 secretária, lavrei a presente ata.

248 Membros presentes na reunião:

249 Sr. Djalma Ribeiro Junior  
250 Sra. Gisele Aparecida Zutin Castelani  
251 Prof. Dr. Marcio Luis Lanfredi Viola  
252 Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy  
253 Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini  
254 Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva  
255 Profa. Dra. Cali Laguna Achon  
256 Prof. Dr. Robson Barcellos  
257 Prof. Dr. João Anderson Fulan  
258 Profa. Dra. Tathiane Milaré  
259 Prof. Dr. Eliane Pintor de Arruda  
260 Profa. Dra. Adriana de Oliveira Delgado Silva  
261 Prof. Dra. Nara Rossetti  
262 Prof. Dr. Miguel Ángel Aires Borrás